



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



P O R T A R I A

Nº 085/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **DANIELA DA PALMA VIEIRA LIMA** matrícula nº 66043-4, admitida em 01 de março de 2023, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no **CENTRO DE SAÚDE II – Diretoria de Atenção Especializada**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2024

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra